

DECISÃO COREN-PB nº 185, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Referenda sobre a inscrição de especialista do Profissional de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 857ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 25 de maio de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar a inscrições de especialista do profissional abaixo relacionado:

ESPECIALISTAS QI	
GIOVANNA CAVALCANTI DE ABREU	59224-ENF

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB) 25 de maio de 2021.

RAYRA M.S BÉSERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB